



Relatório Inicial de Atividades

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ Nº 05.729.049/0001-01



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

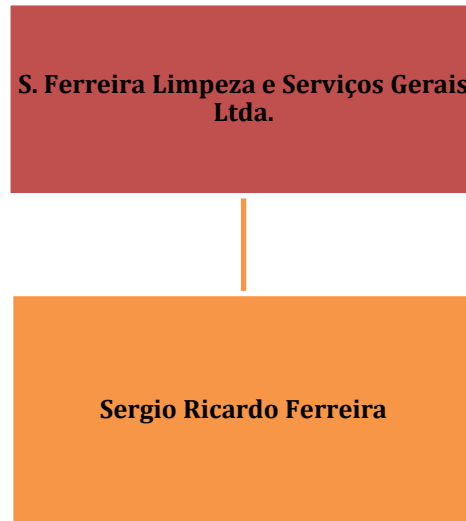
**Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e
Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**

Sumário

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Histórico e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores relacionados pela Recuperanda	6
4.1. Credores relacionados pela Administradora Judicial	7
5. Quadro de colabores e folha de pagamento	8
Análise das demonstrações contábeis	9
6.1. Termo de responsabilidade	10
6.2. Balanço patrimonial	11
6.3. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício	14
6.4. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	16
6.5. Índices financeiros	18
6.6. Fluxo de caixa	19
6.7. Passivo fiscal	22
6.8. Questionamentos	23
Principais Movimentações Processuais	24
7. Cronograma processual	24
8. Andamento processuais relevantes	25
Diligências realizadas	27
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	27
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	28
Considerações finais	29

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



Anteriormente, fora noticiada a alteração do endereço da sede na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) para o endereço à Rua Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010. Atualmente, o endereço da sede corresponde ao da JUCESP, portanto, está regular.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e à deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requente se resume a: (i) Locação de mão-de-obra temporária; (ii) Atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e (iii) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facilities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa, manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurado, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes a exemplo da empresa "Catupiry".

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada especializada, atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.



3. RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda narrou, na exordial do pedido de recuperação judicial, que as razões de sua crise foram **(i)** concentração de contratos no setor por grupos de grande porte; **(ii)** margens reduzidas em razão da concentração do mercado; **(iii)** mudança nas demandas dos clientes; **(iv)** elevação dos custos trabalhistas e operacionais; **(v)** inadimplemento de contratos por parte dos clientes; **(vi)** competição acirrada; **(vii)** descompasso tecnológico; **(viii)** crises econômicas no mercado em geral.

Asseverou, ainda, que os custos trabalhistas se elevaram com o tempo, diante de reajustes e normas coletivas. Asseverou, também, que os custos de insumos para suas atividades sofreram variação de preço, o que impactou suas operações. Outrossim, houve contribuição para a crise quanto à incidência de tributos em todas as esferas, e redução da demanda nos contratos estratégicos, sem prejuízo da inflação, que, segundo narrou, impactou todos os serviços e produtos da sociedade. Em suma, atribui à crise o cenário de competitividade do mercado, o cenário econômico-financeiro do país, os altos tributos, custos trabalhistas e custos dos produtos e serviços.

A concorrência com grandes empresas, a concentração do mercado, a mudança nas demandas com o tempo, aumento de custos, inadimplemento de contratos, forte concorrência em licitações e aumento dos custos de insumos, ocasionado pela crise econômica e Pandemia da COVID-19, são os fatores determinantes de sua crise.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Lista de Credores

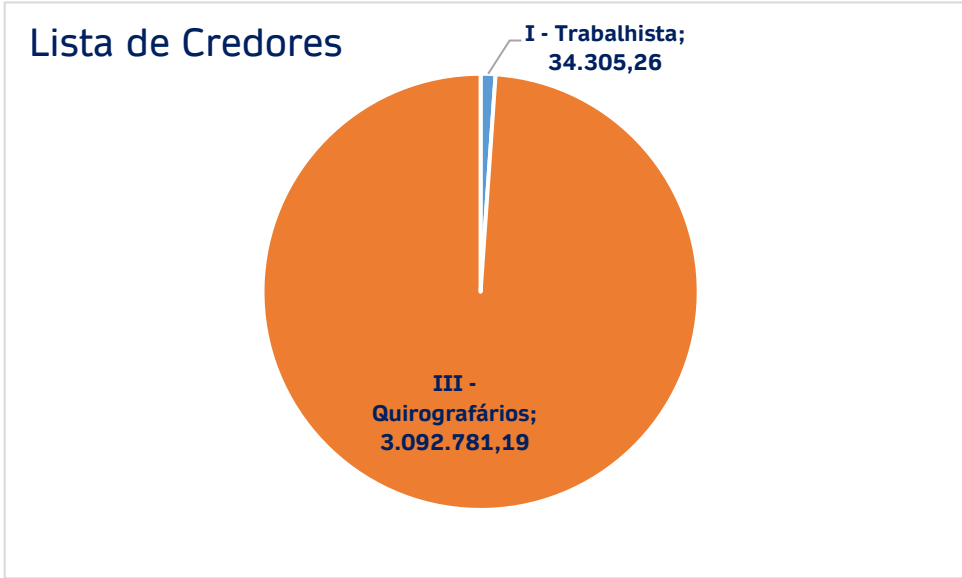
Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13. A Classe III – Quirografária concentra a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
TOTAL	3.730.734,13	100,00%

4.1 CREDORES RELACIONADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
I - Trabalhista	1	34.305,26	1%
III - Quirografários	4	3.092.781,19	99%
Total	5	3.127.086,45	100%

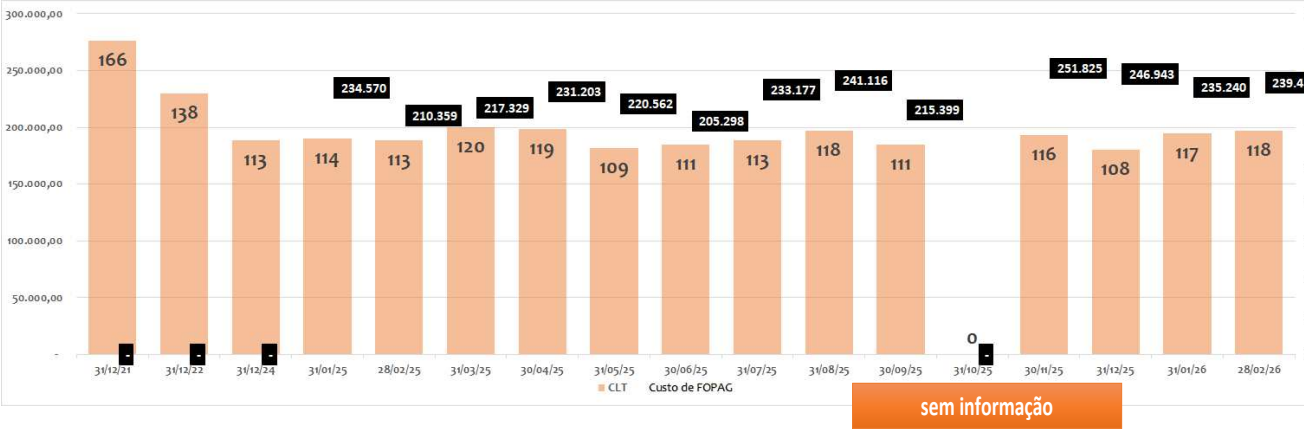
Nos autos da Recuperação Judicial, a Administradora Judicial, no cumprimento de suas atribuições legais, apresenta a Relação de Credores elaborada na fase administrativa, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a partir das informações e documentos colhidos, conforme o caput e o §1º do referido dispositivo.

CREDOR	VALOR (R\$)	%	CLASSE
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	34.305,26	1,10%	I - TRABALHISTA
BANCO BRADESCO S/A	31.823,69	1,02%	III - QUIROGRAFÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A.	2.805.048,29	89,70%	III - QUIROGRAFÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	90.981,23	2,91%	III - QUIROGRAFÁRIOS
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	164.927,98	5,27%	III - QUIROGRAFÁRIOS
TOTAL	3.127.086,45	100,00%	

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO

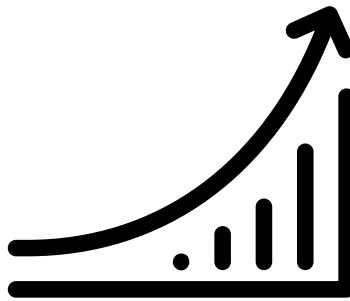


A Recuperanda **não apresentou o quadro de colaboradores** (relação/cadastro de empregados), tendo disponibilizado **apenas de forma parcial a folha de pagamento referente a fevereiro/2026**. Permanecem **pendentes** os demonstrativo correspondentes ao período de **outubro/2025**, o que **limita a verificação** da evolução do custo de pessoal, encargos incidentes, provisões trabalhistas e consistência das obrigações correlatas no passivo.



sem informação

Análise das demonstrações Contábeis (não auditadas)

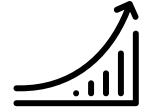


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 28 de fevereiro de 2026.



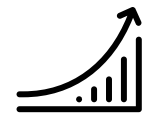
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial:

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/01/2026	28/02/2026	Var. H	Var. %
ATIVO	1.210.700	1.666.686	455.986	37,7%
ATIVO CIRCULANTE	1.209.804	1.665.790	455.986	37,7%
DISPONÍVEL	40	93.374	93.334	232231%
CLIENTES	59.266	412.995	353.729	597%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0	0	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.150.498	1.159.421	8.923	1%
OUTROS CRÉDITOS	0	0	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	896	896	0	0,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	896	896	0	0%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0,0%
PASSIVO	1.205.318	1.666.686	461.368	38,3%
PASSIVO CIRCULANTE	7.160.522	7.153.185	-7.337	-0,1%
CONTAS A REGULARIZAR	0	0	0	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.761	3.697.761	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.725.198	1.737.598	12.400	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.317.258	1.400.471	83.212	6%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	248.918	194.303	-54.615	-22%
FORNECEDORES	171.387	123.052	-48.335	-28%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.955.204	-5.486.499	468.705	-7,9%
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.205.204	-5.736.499	468.705	-8%
PASSIVO + PL	1.205.318	1.666.686	461.368	38,3%



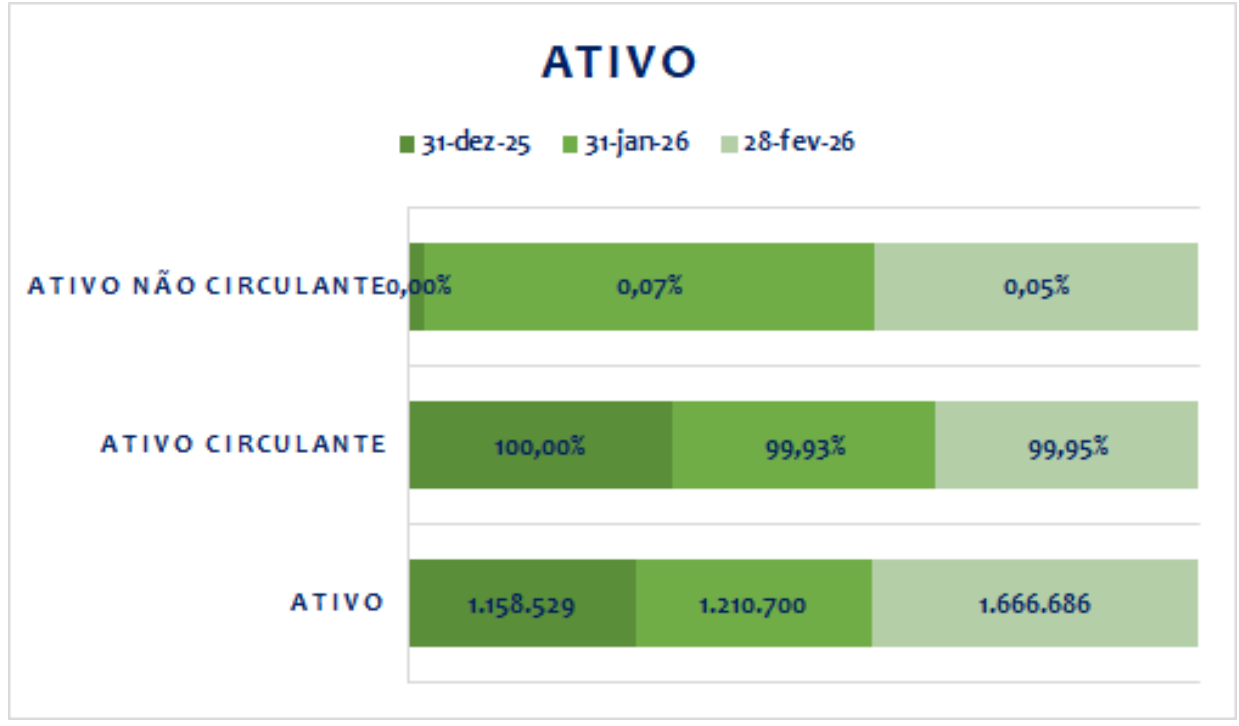
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

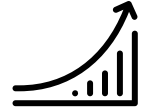
6.2 Balanço patrimonial:

A partir das demonstrações contábeis apresentadas pela S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda., verifica-se que no comparativo entre janeiro e fevereiro de 2026, o **Ativo Total** apresentou expansão. O saldo evoluiu de R\$ 1.210.700,00 para **R\$ 1.666.686,00**, o que representa um incremento real de R\$ 455.986,00 (37,7%).

Essa variação ocorreu integralmente no grupo do **Ativo Circulante**, dentro do qual destaca-se a rubrica de **Clientes**, que registrou um salto de R\$ 59.266,00 para **R\$ 412.995,00** (alta de 597% no mês). Adicionalmente, a conta **Disponível** apresentou entrada de recursos, passando de um saldo residual de apenas R\$ 40,00 em janeiro para **R\$ 93.374,00** em fevereiro.

A rubrica de **Tributos a Recuperar**, que detém a maior representatividade estrutural do ativo da companhia, sofreu leve acréscimo de 1%, encerrando o período em **R\$ 1.159.421,00**. Por fim, o **Ativo Não Circulante** manteve-se estático e imaterial, consolidado em apenas **R\$ 896,00** na conta de Realizável a Longo Prazo.





6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial:

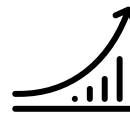
No lado do Passivo, o grupo **Passivo Circulante** apresentou leve redução de 0,1% (- R\$ 7.337) no período, recuando de R\$ 7.160.522,00 em janeiro para **R\$ 7.153.185,00** no encerramento de fevereiro. A principal conta de endividamento da Recuperanda esta representada na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, que permaneceu inalterada e congelada em **R\$ 3.697.761,00**.

Quanto as demais rubricas do Passivo Circulante, verifica-se que houve movimentações internas operacionais, a saber: (i) as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** cresceram R\$ 83.212,00 (atingindo **R\$ 1.400.471,00**); e (ii) as **Obrigações Tributárias** subiram para **R\$ 1.737.598,00** (+ R\$ 12.400). Em contrapartida, constatou-se redução nas contas de **Fornecedores** (de R\$ 171.387 para **R\$ 123.052**) e **Outras Obrigações** (de R\$ 248.918 para **R\$ 194.303**).

Registre-se, ainda, que o Passivo Não Circulante manteve-se zerado.

PASSIVO			
	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
	-329,19%	-494,08%	-516,08% PL
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0%		
PASSIVO CIRCULANTE	616%	594%	429%
PASSIVO + PL	1.158.529	1.205.318	1.666.686

Por fim, o principal destaque do Balanço Patrimonial do período em referência, está no **Patrimônio Líquido**. A estrutura, que operava com forte passivo a descoberto, registrou uma melhora: o déficit patrimonial reduziu de R\$ 5.955.204,00 negativos para **R\$ 5.486.499,00 negativos**. Essa variação positiva de R\$ 468.705,00 foi alocada diretamente na rubrica de **Lucros ou Prejuízos Acumulados**.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

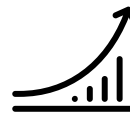
CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/01/2026	28/02/2026	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	555.941	494.114	-61.827	-11,1%
RECEITAS COM SERVIÇOS	555.941	494.114	-61.827	-11%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-62.298	-55.588	6.710	-10,8%
RECEITA LÍQUIDA	493.644	438.526	-55.117	-11,2%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-433.827	-457.212	-23.384	5%
LUCRO BRUTO	59.816	-18.685	-78.502	-131,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	-54.434	-84.543	-30.108	55,3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-54.434	-84.543	-30.108	55%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	-0	
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	-0	-75%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%

Na Demonstração do Resultado, no comparativo entre janeiro e fevereiro de 2026 observa-se uma retração no nível de atividade comercial da empresa. A **Receita Bruta Operacional** apresentou queda de 11,1%, passando de R\$ 555.941,00, em janeiro, para **R\$ 494.114,00**, em fevereiro, resultando em uma **Receita Líquida** de **R\$ 438.526,00** (redução de 11,2%).

Em sentido oposto à queda de faturamento e evidenciando perda de eficiência direta, os **Custos dos Serviços Prestados** apresentaram aumento de 5%, subindo de R\$ 433.827,00 para **R\$ 457.212,00**. A combinação de receitas em queda com elevação de custos provocou a reversão total da margem: o **Lucro Bruto** saiu de um superávit de R\$ 59.816,00 em janeiro para apurar um déficit (prejuízo bruto) de **R\$ 18.685,00** em fevereiro.

Agravando o déficit gerado na operação primária, as **Despesas Operacionais (Administrativas)** registraram forte crescimento no período, saltando de R\$ 54.434,00 para **R\$ 84.543,00** (uma elevação de 55,3%). Este movimento de aumento de despesas fixas mostra-se substancialmente contraditório frente à nítida redução da atividade comercial e do faturamento no mês.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BACATA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/05/2026 às 19:56, sob o número WJMJ2640643056. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código Fp1FEvmt.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/01/2026	28/02/2026	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	555.941	494.114	-61.827	-11,1%
RECEITAS COM SERVIÇOS	555.941	494.114	-61.827	-11%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-62.298	-55.588	6.710	-10,8%
RECEITA LÍQUIDA	493.644	438.526	-55.117	-11,2%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-433.827	-457.212	-23.384	5%
LUCRO BRUTO	59.816	-18.685	-78.502	-131,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	-54.434	-84.543	-30.108	55,3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-54.434	-84.543	-30.108	55%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	-0	
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	-0	-75%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	5.382	-103.228	-108.610	-2018,0%

Como consequência direta da deterioração das margens e da elevação estrutural dos gastos, o **Resultado Operacional** sofreu reversão negativa. A companhia não registrou movimentações nas linhas de resultado financeiro ou tributos, de modo que o **Prejuízo Líquido do Exercício** encerrou fevereiro no patamar de **R\$ 103.228,00**. O resultado reverte o modesto lucro de R\$ 5.382,00 observado no mês anterior e consolida um cenário de forte consumo de valor insustentabilidade operacional de curto prazo.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

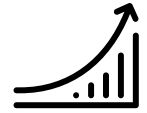
Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda, Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Consoante narrado no Relatório Inicial de Atividades, a Blanco Contabilidade apresentou o intitulado **“RELATÓRIO INICIAL - PREST SERV”** (fls. 314/325), no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que **ainda serão realizados** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)



Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, em 10/10/2025 (i) a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; (ii) do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e (iii) informações sobre parcelamento/transação fiscal. Cumpre salientar que a reconciliação.

Esta Auxiliar informa que a retificação das demonstrações do exercício de 2025 não foram apresentadas até a conclusão deste relatório. Quanto ao fluxo de caixa, em que pese apresentado, o documento foi disponibilizado de forma sintética e não atende, por ora, ao quanto solicitado, como se verá mais a frente. Concernentemente ao passivo fiscal, não foram apresentadas informações acerca de parcelamento/transação e os dados relacionados ao débito fiscal podem não refletir a realidade, consoante explorado nas sessões posteriores deste relatório.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em 18/11/2025, e, assim, os credores deverão ter ciência de que as reconciliações ainda não foram apresentados, quando da apreciação da viabilidade econômica da empresa.

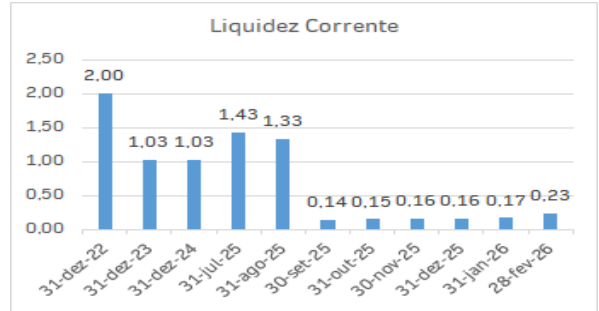


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

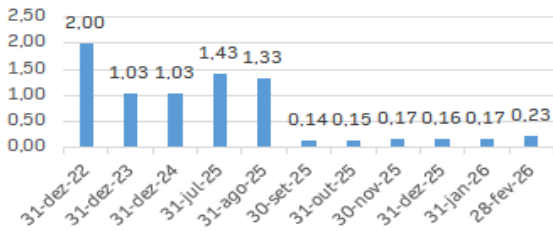
6.5. Índices financeiros

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

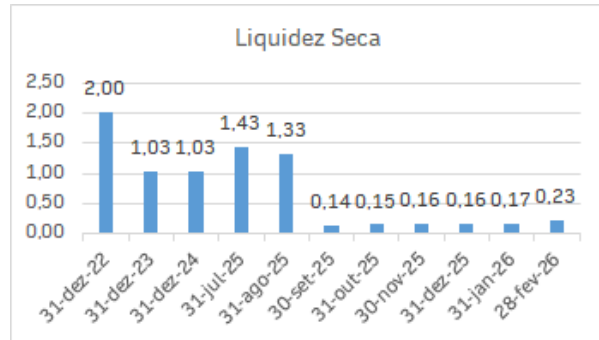


LIQUIDEZ GERAL

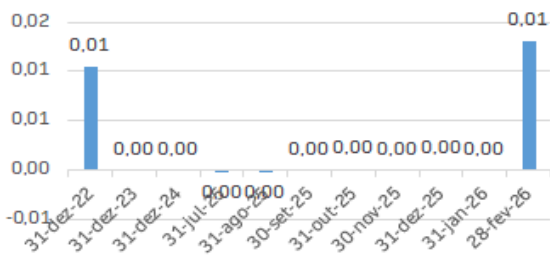
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

28/02/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

616.271,11

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-179.275,79

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-204.465,38

TRIBUTOS PAGOS

-23.128,84

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

209.401,10

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

209.401,10

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-50.452,26

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

158.948,84

Empréstimos tomados

-65.615,01

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-65.615,01

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

0,00

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

40,19

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

93.374,02

No Fluxo de Caixa – método direto, referente a fevereiro/2026, observa-se uma expansão na geração de caixa da Recuperanda. O **Caixa Gerado pelas Operações** saltou de R\$ 63.563,13, em janeiro, para **R\$ 209.401,10** em fevereiro.

Conforme demonstrado, essa melhora foi impulsionada fundamentalmente por um aumento nos **recebimentos de clientes**, que atingiram **R\$ 616.271,11** (ante R\$ 430.292,67 no mês anterior). Destaca-se que este aumento no volume de recebimentos contrasta fortemente com a queda no faturamento contábil reportada na DRE do mesmo período, o que sugere a liquidação de recebíveis em atraso (recuperação de inadimplência) ou adiantamentos que ainda não transitaram pelo resultado. Em contraposição, os **pagamentos a fornecedores** apresentaram elevação, passando para **R\$ 179.275,79**, enquanto os **pagamentos a empregados** recuaram para **R\$ 204.465,38**.

Na linha de **pagamento de tributos**, a Recuperanda apresentou uma leve redução nos desembolsos, totalizando **R\$ 23.128,84** no período de fevereiro (ante R\$ 29.234,72 efetivamente pagos em janeiro).



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

28/02/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

616.271,11

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-179.275,79

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-204.465,38

TRIBUTOS PAGOS

-23.128,84

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

209.401,10

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

209.401,10

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-50.452,26

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

158.948,84

Empréstimos tomados

-65.615,01

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-65.615,01

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

0,00

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

40,19

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

93.374,02

Apesar da geração operacional (R\$ 209,4 mil), o fluxo contínuo de saídas na rubrica de **Outros recebimentos (pagamentos) líquidos** impactou o resultado consumindo R\$ 50.452,26 do caixa no mês. Ainda assim, com as robustas entradas de clientes superando as saídas, o **Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais** encerrou com saldo expressivo de R\$ 158.948,84 (representando um crescimento significativo frente aos R\$ 24.990,58 apurados no mês anterior).

Nas **Atividades de Financiamentos**, a Recuperanda manteve e aprofundou a estratégia de saída de caixa iniciada no mês anterior. A rubrica "Empréstimos tomados" registrou desembolso de R\$ 65.615,01, indicando um aumento no volume de amortização de dívidas ou liquidação de contratos bancários (frente às amortizações de R\$ 24.987,11 ocorridas em janeiro).

Após essas saídas financeiras, a variação líquida do período permitiu uma relevante recomposição de liquidez. As **disponibilidades**, que haviam iniciado o mês de fevereiro em situação de esgotamento crítico com apenas R\$ 40,19, absorveram a geração positiva e encerraram o período com saldo positivo de R\$ 93.374,02.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

28/02/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

616.271,11

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-179.275,79

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-204.465,38

TRIBUTOS PAGOS

-23.128,84

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

209.401,10

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

209.401,10

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-50.452,26

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

158.948,84

Empréstimos tomados

-65.615,01

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-65.615,01

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

0,00

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

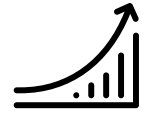
40,19

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

93.374,02

Adicionalmente, ratifica-se o grave descompasso estrutural evidenciado nos demonstrativos da Recuperanda. Mantém-se a discrepância entre a elevada concentração do Ativo Circulante na conta de "Tributos a Recuperar" (que alcançou a marca de **R\$ 1.159.421,00** no Balanço Patrimonial de fevereiro) e a persistência contínua de saídas de caixa efetivas para **pagamento de tributos** (que somaram **R\$ 23.128,84** no mês).

Tal situação reforça a constatação de que o vultoso crédito tributário reconhecido contabilmente no ativo possui baixíssima ou nenhuma liquidez, não contribuindo para o fluxo imediato. Na prática, a recuperanda continua desembolsando recursos recorrentes do seu caixa para honrar obrigações fiscais, sem conseguir monetizar, homologar ou compensar o estoque milionário de créditos acumulados em sua contabilidade.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7 Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado “06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO” (fls. 326/332) composto por sete páginas, contendo informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia. Ressalta-se que este relatório já foi devidamente apresentado no Relatório Inicial de Atividades, razão pela qual não será reapresentado neste relatório.

Posteriormente, por meio de e-mail encaminhado em 10/10/2025, a Recuperanda enviou a composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma:

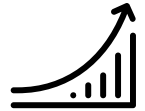
- INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso);
- FGTS: situação regular;
- PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso);
- ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso);
- Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.

Todavia, verificou-se que o valor total apontado pela Recuperanda (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os montantes informados e os saldos contábeis correspondentes.

Dessa forma, este assistente técnico não dispõe, até o presente momento, de elementos que permitam afirmar que a contabilidade reflete a real situação patrimonial e fiscal da Recuperanda, permanecendo pendente a conciliação detalhada entre o passivo fiscal declarado e os registros contábeis oficiais.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.8 Questionamentos



Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, este Assistente Técnico procedeu com o envio de questionamentos específicos acerca das movimentações contábeis registradas no período.

As referidas indagações foram encaminhadas à Recuperanda, que apresentou as respostas quem seguem anexas **(Anexo I)**.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA) Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025– Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/03/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
15/04/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
19/12/2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
31/12/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
10/04/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
27/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/05/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
21/09/2026	Encerramento do Stay Period (<i>considerando a prorrogação de fls. 975/976</i>)	Art. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da S. Ferreira ocorreu em 17/09/2025 (fls. 213/217), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Anteriormente, foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 182/217.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda, à fl. 56, demonstra um passivo concursal de **R\$ 3.730.734,13**, distribuído entre 7 credores, todos na Classe III – Quirografária.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10/10/2025 (fls. 276/277), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 27/10/2025.

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 3.127.086,45**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 19/12/2025 (fls. 663/664). Assim, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedoras ou seus sócios e Ministério Público se encerrou em 31/12/2026, considerando que este é *“contado em dias corridos, por se tratar de prazo de natureza material e próprio da lógica temporal estabelecida na Lei nº 11.101/2005”*, conforme entendimento do E. TJSP (AI nº 2268726-13.2020.8.26.0000. Rel. Des. Maurício Pessoa. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 10.06.2021).

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico financeiro e de avaliação de ativos (fls. 377/498), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 537/562, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/05/2026 às 19:56, sob o número WJMJ2640643056. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código Fp1FEvmtf.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar destacou, em resumo, o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos II e III, do art. 53 da LREF. Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas e/ou análise e esclarecimento quanto à sua legalidade, a saber: **(i) Cláusulas 7, 7.1.3, 7.1.4, 7.3 e 8** – ausência de especificação dos bens que comporão eventuais UPIs, bem como ausência de discriminação prévia dos bens que serão vendidos; **(ii) Cláusulas 9.1, 15.4 e 15.5** – suspensão das garantias e direito de ação em face de coobrigados; **(iii) Cláusula 14.4** – antecipação de pagamentos com previsão genérica; **(iv) Cláusula 10** – inexistência de previsão de pagamento dos créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de RJ; **(v) Cláusulas 12 e 13** – previsão do início do prazo de carência após aprovação do PRJ em juízo; **(vi) Cláusula 15.6** – previsão de cancelamento definitivo dos protestos caso aprovado o PRJ; **(vii) Cláusula 15.10** – previsão de período de cura e de necessidade de notificação para ensejar descumprimento do PRJ, após o período de supervisão judicial.

Posteriormente, em razão da apresentação de objeções ao PRJ (Fls. 735/740 e 741/748), por meio da decisão de fls. 798/799, foi determinada a realização de Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em formato virtual, para os dias 27/04/2026, às 13 horas, em primeira convocação, em 04/05/2026, às 13h, em segunda convocação, cujo edital foi publicado em 10/04/2026 (fls. 825/827).

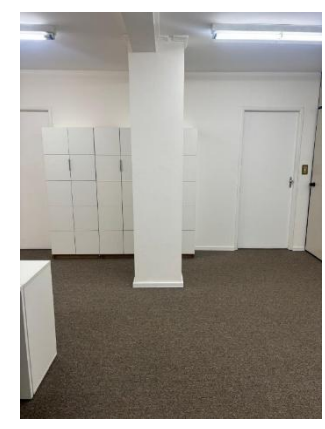
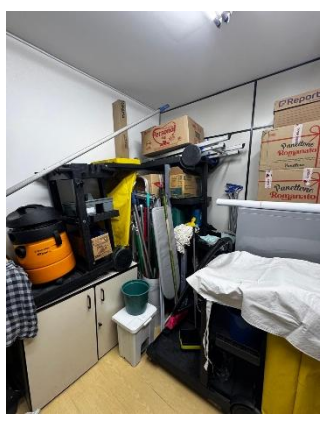
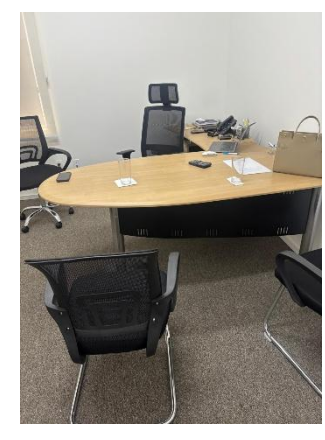
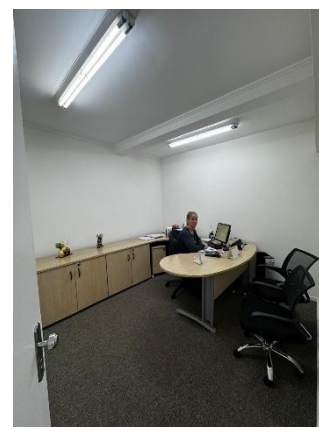
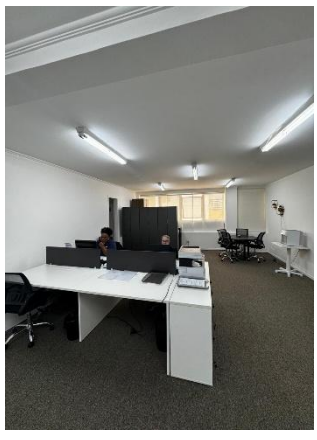
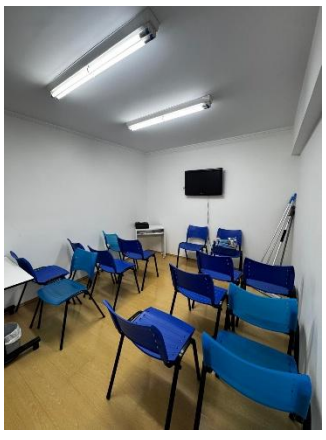
Conforme ata acostada aos autos (fls. 1.121/1.136), a AGC foi instalada em primeira convocação, em 27.04.2026, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”), dada a presença de todos os credores com créditos habilitados até o momento, tendo sido aprovada pela totalidade dos credores a suspensão da AGC com a retomada dos trabalhos em 26.05.2026. Ressalta-se, ainda, que a Recuperanda se comprometeu a apresentar aditivo ao PRJ até 19.05.2026, a fim de assegurar prazo razoável para a devida análise da proposta.

Finalmente, cumpre informar que foi deferida a prorrogação do *stay period* por 180 dias ou até a homologação do PRJ, o que ocorrer primeiro (fls. 975/976).

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial. Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio administrador da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recebidos por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

➤ Ativo:

No aspecto patrimonial, observa-se que o Ativo Total apresentou crescimento de 37,7%, encerrando fevereiro em R\$ 1.666.686,00. A composição permanece altamente concentrada em Tributos a Recuperar (R\$ 1.159.421,00), ativo de baixíssima ou nula liquidez imediata. Destaca-se a expressiva recomposição das disponibilidades, que saltaram para R\$ 93.374,00, movimento acompanhado por um salto vertiginoso e atípico na conta Clientes (aumento de 597%), fato que destoava da queda de faturamento contábil reportada no período.

➤ Passivo:

No passivo, verificou-se estabilidade nas obrigações de curto prazo, com o Passivo Circulante totalizando R\$ 7.153.185,00. A estrutura de endividamento permanece severamente concentrada no curto prazo (notadamente em Empréstimos e Financiamentos engessados na casa de R\$ 3,69 milhões) e é absolutamente desproporcional à capacidade de geração de caixa da empresa, mantendo a Recuperanda em crônico estado de insolvência patrimonial.

➤ Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido permanece caracterizando a situação de "Passivo a Descoberto" em R\$ 5.486.499,00 negativos. Contudo, alerta-se para uma **grave inconsistência contábil**: houve uma melhora expressiva do saldo no mês (redução do déficit patrimonial em R\$ 468.705,00) que não reflete a realidade da operação, visto que a empresa apurou prejuízo na DRE. Essa movimentação milionária, sem o devido trânsito pelo resultado, distorce a real situação patrimonial e financeira da companhia.

➤ Demonstração de Resultado:

Na Demonstração do Resultado, houve deterioração de performance. A Receita Líquida encolheu 11,2%, acompanhada de uma perda de eficiência com o aumento de 5% nos Custos dos Serviços, gerando um Lucro Bruto deficitário. Agravando o cenário, as Despesas Administrativas saltaram 55,3% em um mês de retração comercial. Essa combinação resultou em um Prejuízo Líquido de R\$ 103.228,00 em fevereiro, revertendo o modesto lucro do mês anterior e confirmando a insustentabilidade da operação nos moldes atuais.

➤ Fluxo de Caixa Gerencial:

No Fluxo de Caixa, a situação apresentou distorções frente à DRE. Apesar do prejuízo e da queda nas receitas contábeis, o fluxo indicou forte entrada de recebimentos de clientes (R\$ 616 mil), gerando caixa operacional positivo de R\$ 209.401,00. Após saídas com amortização de empréstimos (R\$ 65.615,00) e outros pagamentos líquidos, o saldo final recuperou-se para R\$ 93.374,00. No entanto, a Recuperanda mantém o gargalo crônico de desembolsar caixa para tributos correntes sem conseguir monetizar ou compensar seu saldo milionário de créditos fiscais ativados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

➤ Falta de documentação:

- **Guia Impostos e Comprovantes de recolhimento:** Não foram apresentadas os comprovantes de recolhimento dos tributos referentes ao mês de agosto/2025 setembro/25, outubro/25, novembro/25, dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, impossibilitando a comprovação dos pagamentos efetuados e da situação fiscal atual.
- **Reconciliações Contábeis:** Até o encerramento deste relatório as reconciliações contábeis do exercício de 2025 não foram entregues, o que compromete a análise econômica pelos credores, para fins de deliberação em assembleia geral.
- **Extrato Bancários:** não apresentou os extratos bancários de outubro-25 nem o relatório analítico agosto-25 a fevereiro-26 que subsidia o fluxo de caixa encaminhado, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras e da natureza das despesas registradas.

➤ Quanto aos andamentos processuais, faz as seguintes considerações:

- Conforme ata acostada aos autos (fls. 1.121/1.136), a AGC foi instalada em 27.04.2026, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”), dada presença de todos os credores com créditos habilitados até o momento, tendo sido aprovada pela totalidade dos credores a suspensão da AGC com retomada dos trabalhos em 26.05.2026. Ressalta-se, ainda, que a Recuperanda se comprometeu a apresentar aditivo ao PRJ até 19.05.2026, a fim de assegurar prazo razoável para a devida análise da proposta.
- Finalmente, cumpre informar que foi deferida a prorrogação do *stay period* por 180 dias ou até a homologação do PRJ, o que ocorrer primeiro (fls. 975/976).

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	fev/26	Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.	22/04/2026	SIM	Não houve alteração na estrutura societária/administrativa.
2	fev/26	Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas no mês de janeiro e Fevereiro/2026, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.	22/04/2026	SIM	No mês de Janeiro houve alguns serviços extras que girou em torno de R\$ 25.000,00, no restante da operação foi a alocação de mão de obra.
3	fev/26	Favor informar o endereço (e CNPJ) de todos os estabelecimentos das Recuperandas, incluindo sedes, filiais, centros operacionais, unidades administrativas etc., indicando o status jurídico da ocupação de cada local (se os imóveis são próprios ou envolvem contratos de aluguel ou arrendamento).	22/04/2026	SIM	Rua Genebra, 278 sala 51 - Alugado
4	fev/26	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.	22/04/2026	SIM	Não houve
5	fev/26	Favor apresentar listar o nome de todos os acionistas/sócios que detenham participação no capital social das empresas em recuperação judicial, indicando a participação de cada um deles.	22/04/2026	SIM	SERGIO RICARDO FERREIRA - 100% quotas
6	fev/26	Favor apresentar a relação atualizada de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.	22/04/2026	SIM	SERGIO RICARDO FERREIRA
7	fev/26	Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, a participação detida pelas Recuperandas em cada uma delas, previsão de recebimento de Dividendos/JCP ou outro tipo de remuneração.	22/04/2026	SIM	Não possui sociedades controladas e coligadas
8	fev/26	Favor informar a atual situação de funcionamento/operação de todas as sociedades controladas (direta e indiretamente) e coligadas das Recuperanda, o grau de inter-relação das atividades das mesmas com as Recuperandas, os retornos econômico-financeiros que as mesmas trazem para as Recuperandas (receitas e despesas).	22/04/2026	SIM	Não possui sociedades controladas e coligadas
9	fev/26	As Recuperandas efetuaram o pagamento dos funcionários em dia, incluindo as parcelas decorrentes do acordo celebrado com o sindicato de categoria? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de funcionários impactados	22/04/2026	SIM	Pagamento dos Funcionarios/beneficios estao em Dia

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
10	fev/26	As Recuperandas efetuaram o pagamento das verbas rescisórias dos eventuais funcionários demitidos ? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de ex-funcionários impactados.	22/04/2026	SIM	Não há atraso de verbas rescisórias
11	fev/26	Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas? Detalhar eventual saldo de caixa restrito, com discriminação da origem da restrição e os valores restritos, bem como o saldo de "caixa disponível" para utilização.	22/04/2026	SIM	R\$ 93.374,02
12	fev/26	Favor informar o capex investido, segregando os valores destinados à expansão da operação e/ou à manutenção das instalações.	22/04/2026	SIM	R\$ 3.000,00
13	fev/26	Favor informar eventuais ativos alienados, contendo as seguintes informações: a) identificação completa do ativo alienado, b) data da alienação, c) modalidade da alienação (p.ex. venda direta, venda judicial, dação em pagamento etc), d) valor da alienação, e) receita líquida auferida com a alienação, detalhando as despesas incidentes sobre a operação, e, f) destinação do valor.	22/04/2026	SIM	Não tem
14	fev/26	Favor informar eventuais ativos dados em garantia, contendo as seguintes informações: a) identificação completa do ativo, b) data da oneração, c) partes envolvidas, d) objeto e finalidade da garantia, e) eventual receita auferida com a oneração, e, f) destinação do valor.	22/04/2026	SIM	não tem
15	fev/26	As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos no mês ? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos ? Em caso positivo, pedimos detalhamento.	22/04/2026	SIM	Retirada de Pró-labore no valor bruto de R\$ 16.259,51
16	fev/26	As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.	22/04/2026	SIM	Não.
17	fev/26	As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany", isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).	22/04/2026	SIM	Não realiza
18	fev/26	As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova no mês de novembro e dezembro/2025? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.	22/04/2026	SIM	Não utilizaram

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
19	fev/26	Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no mês de outubro/2025? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.	22/04/2026	SIM	Não somaram.
20	fev/26	Informar o valor total dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa contra as recuperandas, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, fornecendo extrato do E-CAC/Regularize e dos demais sistemas de atendimento. Observação: considerar apenas os valores não parcelados/transacionados, ainda que se encontrem em discussão judicial/administrativa.	22/04/2026	SIM	Valor total dívida ativa ambito federal ; R\$ 280.834,68
21	fev/26	Informar se os pagamentos das transações fiscais estão em dia ou se as Recuperandas deixaram de pagar alguma parcela. Em caso de inadimplemento, informar o valor e número de parcelas em aberto.	22/04/2026	SIM	Em dia
22	fev/26	Solicita-se à recuperanda esclarecer a compatibilidade entre o crescimento expressivo do contas a receber e o volume de serviços efetivamente prestados no período, indicando se houve alteração na política de faturamento ou reconhecimento de receita, bem como informar se existem valores faturados e ainda não recebidos com prazo elevado ou risco de não realização.	22/04/2026	SIM	Foi identificado agora no mês de fevereiro de 2026 que a Recuperanda dá prazo medio para recebimento dos serviços prestados de 30 a 45 dias, então foi feito um lançamento de ajuste para que o saldo a receber ficasse correto.
23	fev/26	Requer-se detalhar a composição dos principais contratos de prestação de serviços, incluindo quantidade de clientes ativos, vigência contratual, valores mensais e eventual concentração de receita, a fim de avaliar a estabilidade e recorrência das operações.	22/04/2026	SIM	20 contratos ativos, sendo 3 principais: Konacta Valor Contrato R\$ 209.000,00 Latcnicos Catupiry Valor Contrato R\$ 54.000,00, Cond Mercantil Finasa Valor contrato R\$ 50.524,41 todos esse com contrato há mais de 15 anos
24	fev/26	Solicita-se esclarecer se houve aumento de custos relacionados à mão de obra direta (salários, encargos e benefícios), tendo em vista o crescimento do custo dos serviços prestados mesmo com redução da receita, bem como informar se houve reajustes salariais, aumento de quadro ou pagamento de passivos trabalhistas.	22/04/2026	SIM	Aumento de funcionário
25	fev/26	Requer-se detalhamento da estrutura operacional da empresa, especialmente quanto ao número de colaboradores, alocação por contrato e utilização da capacidade operacional, indicando eventual ociosidade ou ineficiência na alocação de recursos.	22/04/2026	SIM	A Empresa conta com 91 Colaboradores alocados, 4 colaboradores como reserva tecnica, 5 colaboradores para tirar férias, e 4 colaboradores na supervisao e RH
26	fev/26	Solicita-se esclarecer a natureza dos "outros recebimentos (pagamentos) líquidos" no fluxo de caixa, no montante de R\$ 50 mil, indicando se se tratam de eventos não recorrentes, ajustes operacionais ou movimentações com partes relacionadas.	22/04/2026	SIM	"outros recebimentos (pagamentos) líquidos trata-se das despesas pagas pela empresa

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
27	fev/26	Requer-se informar se a empresa possui contratos com órgãos públicos ou privados e se houve atraso em pagamentos por parte dos contratantes, impactando o aumento do contas a receber.	22/04/2026	SIM	Só temos empresas privadas e no mês de fevereiro tinha cerca de R\$ 35.000,00 em atraso
28	fev/26	Solicita-se esclarecer se houve necessidade de concessão de prazos mais longos ou condições comerciais mais flexíveis para manutenção de contratos, impactando o ciclo financeiro da companhia.	22/04/2026	SIM	Sim, houve um contrato que passou de 20 dias para 45 dias o pagamento.
29	fev/26	Requer-se detalhamento dos tributos a recuperar, que representam a maior parte do ativo, indicando sua natureza (federal, estadual ou municipal), origem, prazo estimado de compensação e efetiva realizabilidade.	22/04/2026	SIM	Impossibilidade de apontar com precisão, período retroativo de 01/2022 à 12/2024 em ajustes de declarações.
30	fev/26	Solicita-se informar se há compensações tributárias em andamento e se esses créditos estão sendo efetivamente utilizados para redução de passivos fiscais correntes.	22/04/2026	SIM	Sim, estão sendo utilizados
31	fev/26	Requer-se esclarecer a redução das obrigações com fornecedores, indicando se houve renegociação de prazos, pagamentos pontuais ou redução do volume de contratação de serviços e insumos.	22/04/2026	SIM	Redução do volume e contratação de serviços
32	fev/26	Solicita-se, ainda, manifestação quanto à sustentabilidade da geração de caixa operacional positiva, considerando o prejuízo contábil no período, bem como demonstrar se tal geração decorre de eficiência operacional ou de alongamento de prazos de pagamento.	22/04/2026	SIM	Quanto à sustentabilidade da geração de caixa operacional, informamos que esta permanece sólida, uma vez que o prejuízo contábil foi causado por despesas extras, tais como rescisões e PLR e não recorrentes e também foi encontrado erro de lançamentos que será corrigido no próximo mês
33	fev/26	Por fim, requer-se apresentar projeção de curto prazo da operação, incluindo faturamento, custos e necessidade de capital de giro, evidenciando as medidas adotadas para reversão do prejuízo operacional e recomposição das margens.	22/04/2026	SIM	Faturamento em torno de R\$ 500.000,00 despesas vai girar em torno de 350.000,00 exceto impostos. Estamos reduzindo a folha de pagamento e também custos operacionais